

Videoconferência viola garantias constitucionais, diz STF ao julgar habeas corpus da Defensoria

Em uma sessão histórica, a 2.^a turma do Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar habeas corpus da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, afirmou de forma unânime, pela primeira vez, que a videoconferência viola garantias constitucionais.

A decisão foi proferida, nessa terça (14/08), após sustentação oral da defensora pública Daniela Sollberger Cembranelli, coordenadora do núcleo especializado de segunda instância e tribunais superiores da Defensoria de São Paulo.

Na sustentação oral, a defensora Daniela alegou que o interrogatório do réu é um autêntico meio de defesa e a realização desse ato processual por videoconferência prejudicaria a auto-defesa e a defesa técnica, violando diversas garantias constitucionais. Argumentou, ainda, que o direito à presença física do réu no interrogatório decorre do direito a um processo penal justo e democrático. Terminou a sustentação dizendo que quem mais sofrerá os efeitos dessas violações será a população carente, já que a maioria dos presos são pobres e estarão à mercê de um fantástico instrumento de desumanização do processo penal.

O relator, Ministro César Peluso, enalteceu a importância do trabalho dos defensores públicos nos tribunais superiores e, ao proferir o voto, afirmou que o réu tem direito de estar na presença de um Magistrado e que a falta de transporte seguro e a distância não podem se sobrepor às garantias constitucionais. O voto foi acolhido por todos os Ministros da Turma.

No final da sessão, o Ministro Celso de Melo salientou a brilhante sustentação oral e o magnífico voto e ressaltou que o julgamento era histórico no STF, reafirmando mais uma vez a posição do Supremo como guardião dos direitos fundamentais.

Fonte: Agência Brasil, 14.08.2007.

AGU lança novo canal de comunicação com a sociedade

O advogado-geral da União, ministro José Antonio Dias Toffoli, lança dia 15.08, em Brasília, a Ouvidoria-Geral da AGU - novo canal de comunicação da instituição com a sociedade - no Seminário Brasileiro sobre a Advocacia Pública Federal. O ministro dará posse no cargo de ouvidor-geral a seu adjunto, Gabriel Felipe de Souza. Atualmente, ele é o responsável pelo Canal do Cidadão da instituição, que será desativado após a criação da ouvidoria.

Assim como o Canal do Cidadão, a Ouvidoria-Geral da AGU receberá reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios. O canal havia sido implantado inicialmente em abril deste ano para receber denúncias sobre o funcionamento ilegal de bingos, mas teve suas atribuições ampliadas para atender às demandas dos cidadãos. Segundo a AGU, desde que foi instalado neste ano, o Canal do Cidadão recebeu 1.068 demandas. Deste total, foram respondidas mais da metade das solicitações e as demais ainda estão tramitando internamente. O link do canal na página da AGU (www.agu.gov.br) será substituído logo após o lançamento da Ouvidoria-Geral.

Fonte: Agência Brasil, 15.08.2007.

Periódicos:

- CONSULEX, Revista Jurídica, Ano XI, Nº 252, 15.07.2007.
- MAGISTER, Revista Direito Penal e Processual Penal, Nº 18, Junho/Julho 2007.
- ADVOGADO, Jornal do , Nº 319.

Plenário aprova aumento no repasse para municípios

O Plenário aprovou em segundo turno, por unanimidade, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 58/07, do Poder Executivo, que aumenta em um ponto percentual, de 22,5% para 23,5%, o repasse de tributos da União ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A matéria deve ser votada ainda pelo Senado, também em dois turnos.

Depois de muito embate entre a base aliada e os partidos de oposição, prevaleceu a regra específica para 2007, segundo a qual o aumento atinge apenas a arrecadação realizada a partir de 1º de setembro. Os repasses para o fundo recaem sobre a arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A partir de 2008, o aumento abrangerá a arrecadação do ano todo.

Marcha

A PEC 58/07 foi enviada pelo governo depois do compromisso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de aprovar o repasse maior sem os demais itens da reforma tributária. A promessa foi feita a prefeitos presentes à 10ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em meados de abril.

O novo texto enviado à Casa e aprovado hoje decorreu da impossibilidade de o governo arcar com o repasse, estimado em R\$ 1,7 bilhão no caso da arrecadação de todo o ano de 2007. A PEC 285/04, da reforma tributária, já previa o repasse maior, mas não a restrição em relação a 2007.

A transferência aos prefeitos ocorrerá sempre em dezembro de cada ano, atendendo às necessidades de muitas prefeituras para quitação do 13º salário do funcionalismo.

Fonte: Agência Câmara, 14.08.2007.

Câmara aprova projeto que define prazo para mudança de partido

Por 292 votos a favor e 34 contrários, com três abstenções, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou no final da noite de 14.07 o projeto que torna inelegíveis por quatro anos os parlamentares que tenham mudado de partido antes do prazo de 30 dias anterior ao definido para se candidatarem a um novo mandato. O projeto sobre a fidelidade partidária, dentro da proposta de reforma política, é um substitutivo apresentado pelo deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS) a um Projeto de Lei Complementar do deputado Luciano Castro (PR-RR).

O presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), marcou para as 19 horas do dia 15.07 sessão extraordinária em que serão analisados ainda os destaques para votação em separado. Pela proposta aprovada, os parlamentares só poderão trocar de partido no período compreendido entre 2 anos e 11 meses e 3 anos, caso tenham pretensões de disputar a próxima eleição. Isto porque o período de filiação partidária para disputar a eleição continua sendo de um ano antes do pleito.

O texto também anistia os cerca de 40 deputados que mudaram de partido nesta legislatura e estabelece prazo até 30 de setembro próximo para que os interessados em trocar de legenda possam se filiar em outros partidos.

A fidelidade partidária foi o primeiro item aprovado da reforma política, que vem sendo debatida no plenário da Câmara desde o final do mês de maio. Líderes dos partidos de oposição obstruíram as discussões da matéria por várias horas, com a apresentação de requerimentos para sua retirada da pauta, entre outros.

Fonte: Agência Brasil, 15.08.2007.

Aquisições:

- CASSONE, Vittorio, *Processo Tributário (teoria e prática)*, 8ed., Atlas, 2007.
- CASSONE, Vittorio. *Direito Tributário: Fundamentos constitucionais da tributação*, 18ed., Atlas, 2007.